



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 36/2025

Xinguara, 28 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, solicitar a análise de um local apropriado e horário marcado para a prática de manobras radicais com motocicletas no município de Xinguara.

Justificativa:

Visto que a prática do grau e outras manobras atrai um grande número de jovens e entusiastas do motociclismo, mas a ausência de um espaço adequado leva à realização dessas atividades em vias públicas.

Gerando riscos tanto para os praticantes quanto para a população, diante disso, proponho a criação de um espaço regulamentado para que essa modalidade possa ser exercida de forma segura, dentro de normas previamente estabelecidas, contribuindo para a redução de acidentes e promovendo o esporte de maneira responsável.

Além disso, sugerimos que seja aberto um diálogo entre as autoridades competentes e os praticantes do grau para que, juntos, possamos encontrar a melhor solução para essa demanda. Diante disso, solicito a atenção do órgão competente para a realização desta obra tão necessária. Conto com a colaboração e o empenho.

Nesse sentido, encaminho esta indicação para tomarem tais providências.

Thiago Alves Torres
Vereador Proponente

INDICAÇÃO Nº 36/2025

1